



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 290/2006

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.XXXX – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 40; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito extraordinário)

GND: 4; RP: 2; Mod: 30; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para melhoria da qualidade de vida da população do estado do Ceará, por intermédio da execução de obras de infra-estrutura urbana.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1239

DEPUTADO BISMARCK MAIA

CE

PSDB

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

